

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2020	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU E TAXAS	ISENÇÃO	BAIXA RENDA E APOSENTADOS	42.709,81	VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO
IPTU	ISENÇÃO	CENTRO HISTORICO E ENTIDADES	10.488,48	VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO
IPTU	ISENÇÃO	PRAIAS ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	57.375,93	VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO
IPTU TAXAS E ALVARA	ISENÇÃO	DESCONTO DAS MULTAS E JUROS QUITACAO DE DEBITOS	162.115,15	VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO
TOTAL			274.350,79	

Conforme os art. 13, 53 e 55 do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renuncia de receita devera estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art.14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentaria e desde que não afetara as metas de resultado fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentária de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 16

EVENTO	Valor Previsto 201_
Aumento Permanente da Receita (1)	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Impacto de Novas DOCC (2)	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2020, adequar-se-ão às receitas do Município.

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS

LRF Art. 5º
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 2º, §§ 1º e 2º

(A) - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020_	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	40.232.094,62	47.624.813,00
Receitas Primárias Previstas (1)	39.311.706,53	49.390.644,00
Despesas Totais Previstas	35.383.530,81	41.682.573,00
Despesas Primárias Previstas (2)	45.951.785,71	49.312.573,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	321.331,69	78.071,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	10.568.254,90	11.475.187,00
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)	6.041.022,78	7.141.010,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	10.568.254,90	7.630.000,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)	- 4.527.232,12	11.475.187,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	50.800.349,52	59.100.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	45.352.729,31	56.531.654,00

Despesas Totais Previstas	45.951.785,71	49.312.573,00
Despesas Primárias Previstas (2)	45.951.785,71	49.312.573,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	4.848.563,81	9.787.427,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação prevista de 2020 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro 2019, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2019 e as estimativas da receita para 2020, 2021 e 2022 foram:

Ano	2018	2019	2020	2021
VARIAÇÃO DO IPCA	2,86%	3,76%	3,90%	3,75%
VARIAÇÃO IGP-DI				
CRESCIMENTO DO PIB	1,10%	0,82%	2,10%	2,50%
SALÁRIO MÍNIMO	937,00	998,00	1.120,00	1.138,00
TAXA SELIC (Média)	6,58%	5,82%	6,92%	7,15%

Os dados foram extraídos do relatório mensal do Banco Central e subsídios para elaboração do orçamento da FAMURS.

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VII
Metodologia da IN nº 13/2018, do TCE/RS

Especificação das Receitas	Previsão 2020
Receitas Correntes	59.100.000,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	1.230.000,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	2.140.000,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	276.000,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	4.725.000,00
(-) Deduções para o FUNDEB	6.233.468,00
(-) Outras Deduções	102.022,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	44.393.510,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	23.972.495,40
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	22.773.870,63
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	2.663.610,60
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	2.530.430,07

OBS: outras deduções refere-se a Amortização do Passivo e Ipe. Não foi excluído deste calculo o índice da inflação previsto no projeto LOA.

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996
Lei Federal nº 11.494/2007
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE/FUNDEB
I P T U	1.060.000,00	265.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	6.644.084,00
I T B I	444.000,00	111.000,00	ENSINO MÉDIO	
I S S Q N	610.220,00	152.555,00	ENSINO PROFISSIONAL	29.975,00
I R R F	1.230.000,00	307.500,00	ENSINO SUPERIOR	2.110,00
F P M	12.577.222,00	3.144.305,50	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.343.882,00
I T R	1.134.000,00	283.500,00	EDUC.JOVENS E ADULT	-
LC 87/96	-	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.568,00
I C M S	16.598.122,00	4.149.530,50	EDUCAÇÃO BASICA	1.784.285,00
I P V A	1.550.000,00	387.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / Exportação	270.000,00	67.500,00		
SUBTOTAL	35.473.564,00	8.868.391,00		
RETORNO DO FUNDEB		8.200.000,00		
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		- 6.233.468,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		9.065,00		
MÍNIMO A APLICAR		10.814.904,00	TOTAL FIXADO	10.814.904,00

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	22%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
I P T U	1.060.000,00	233.200,00	ATENÇÃO BASICA	250.000,00
I T B I	444.000,00	97.680,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	1.411.120,00
I S S Q N	610.220,00	134.248,40	SUORTE PROFILATICO E TERAP	24.000,00
I R R F	1.230.000,00	270.600,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00
F P M	12.577.222,00	2.766.988,84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.726,00
I T R	1.134.000,00	249.480,00		-
LC 87/96	-	-		
I C M S	16.598.122,00	3.651.586,84		
I P V A	1.550.000,00	341.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	6.075.326,00
IPI / Exportação	270.000,00	59.400,00		
SUBTOTAL	35.473.564,00	7.804.184,08		
RENDIMENTO		753,92		
OUTRAS DEDUÇÕES		- 25.766,00		
MÍNIMO A APLICAR		7.779.172,00	TOTAL FIXADO	7.779.172,00

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, X

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas (FINISA)	4.300.000,00	Proj/ Atividade: 0.015 Elemento: 4.4.90.51.00.00	4.300.000,00
Operações de Crédito Externas			
TOTAL	4.300.000,00	TOTAL	4.300.000,00